

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 005/2023

**AUTORIZA A CÂMARA MUNICIPAL A
PROCEDER À DOAÇÃO DE MÓVEIS
INSERVÍVEIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

Artigo 1º. Fica a Câmara Municipal de São José dos Cordeiros – PB, autorizada a doar duas mesas do tipo birô para as Associações de Desenvolvimento Rural das comunidades Barra do Mineiro e Mundo Novo.

Artigo 2º. Os móveis ora doados deverão ser empregados nas atividades fins do órgão, sob pena de reversão.

Artigo. 3.º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, sendo a doação irrevogável, exceto na hipótese prevista no artigo 2.º da presente resolução.

São José dos Cordeiros – PB, 11 de dezembro de 2023.

JANDILSON MENDES MARANHÃO
Vereador Autor